



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 012/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
CARLOS HENRIQUE SILVA DE
ANDRADE.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Carlos Henrique Silva de Andrade, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, em 25 de agosto de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador Autor: Antonio José Ferreira de Souza